



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 055/2018, DE 19 JUNHO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Administração  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 39  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Pré Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 161  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB Manut. do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 137  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 204  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 206  
Valor: R\$ 20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 211  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret. Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.122.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 311  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Secret. Municipal de Assistência Social  
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. de Proteção Social Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 344  
Valor: R\$ 5.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.18 – Secret. Munic. Agricultura e Desenv. Rural  
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 469  
Valor: R\$ 5.000,00

---

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças  
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 57  
Valor: R\$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 102  
Valor: R\$ 20.000,00

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0008.1003 – Constr. Escolar Creche e Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 122  
Valor: R\$ 35.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 208  
Valor: R\$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Programação: 15.451.0020.1009 – Construção e Reforma de Praças  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 389  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 395  
Valor: R\$ 20.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 19 de Junho de 2.018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

